

UNIMED REGIONAL DE CRATEÚS - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.
CNPJ nº 41.316.696/0001-47, NIRE 2340000512-2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA — AGO
MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

O Diretor-Presidente da UNIMED REGIONAL DE CRATEÚS — SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 41.316.696/0001-47, NIRE 2340000512-2, com sede na Rua Coronel Zezé, nº 1.221, Centro, em Crateús/CE, CEP 63700-000, de acordo com o art. 38, §2º, da Lei nº 5.764/71 e art. 20 e seguintes do Estatuto Social, CONVOCA os seus 107 (cento e sete) cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária – AGO na modalidade semipresencial, que formalmente se realizará na sede social da Cooperativa, localizada no endereço acima referido, nos termos da Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020, expedida pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI do Ministério da Economia (IN-DREI 81/2020), no dia 05 de março de 2024, terça-feira, às 17h00, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos cooperados; às 18h00, em segunda convocação, com a presença de, no mínimo, metade mais um dos cooperados; e às 19h00, em terceira e última convocação com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, podendo os cooperados participar pessoalmente na sede da Cooperativa ou através de acesso ao endereço de sala virtual através do link https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_M2FiMjBIMWMtNTgwNi00NTIzLThkNmQtYmM4NTVmZTU3NTA0%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22574ef081-2ae1-4942-b4f1-7f0c65a244c0%22%2c%22Oid%22%3a%22ff46b009-7ee2-46e4-8ad3-180a842f8cc4%22%7d, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Prestação de contas dos órgãos de administração, referente ao exercício social encerrado em 31.DEZ.2023, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório de gestão; b) balanço; c) demonstrativo das sobras apuradas ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal;
- 2) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;
- 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração, Conselho Técnico e Conselho Fiscal; e
- 4) Fixação da produção especial (valor individual dos honorários da Diretoria Executiva e das cédulas de presença para os membros vogais do Conselho de Administração, bem como para os conselheiros efetivos dos Conselhos Técnico e Fiscal).

Crateús/CE, 07 de fevereiro de 2024.

RAIMUNDO NONATO

LIMA

MELO:04503279300

Digitally signed by RAIMUNDO NONATO LIMA
MELO:04503279300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5,
ou=27842417000158, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=RAIMUNDO NONATO LIMA MELO:04503279300
Date: 2024.02.07 09:11:03 -03'00'

Dr. Raimundo Nonato Lima Melo.

Diretor-Presidente da Unimed Regional de Crateús

Observações:

1. A presente AGO será realizada de acordo com as normas da Lei Federal nº 5.764/71, do Estatuto Social da Unimed Regional de Crateús e de acordo com as regras previstas na Instrução Normativa – IN nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI (IN-DREI nº 81/2020) do Ministério da Economia, na modalidade semipresencial, e os cooperados poderão participar e votar presencialmente ou à distância, em ambas as formas, através da rede mundial de computadores (Internet), por celular, tablet ou computador;
2. A presente AGO será devidamente gravada e arquivada pelo prazo legal, sendo considerada para todos os fins legais como realizada na sede da Cooperativa;
3. O cooperado, além de presencialmente, poderá participar à distância através de serviço de videoconferência remota utilizando-se do aplicativo “Microsoft Teams”;
4. A Unimed Regional de Crateús não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes nos equipamentos de informática ou de conexão à internet do cooperado, que não estejam sob controle da Cooperativa, conforme disposto na nota “a”, do item “2”, da seção “III”, do anexo “VI” da citada IN DREI 81/2020;
5. Os documentos e informações que serão apresentados durante a assembleia serão disponibilizados até, no máximo, 05 (cinco) dias antes da realização desta, no sítio eletrônico da cooperativa, na aba "área do cooperado" e, dentro desta, na aba "informativos";
6. As regras da eleição e de inscrições das chapas concorrente às eleições constam nos arts. 57 e ss. do Estatuto Social e Regulamento da Eleição;
7. Conforme o artigo 45 da Lei 5.764/1971, a presente AGO se restringirá, exclusivamente, à ORDEM DO DIA supracitada, em atenção aos princípios legais e doutrinários da vinculação do ato convocatório e da inalterabilidade do edital de convocação;
8. Será considerado presente nesta Assembleia Geral o cooperado que registre sua presença no Livro de Presença dos Cooperados nas Assembleias Gerais ou no serviço de videoconferência remota de participação ou no aplicativo de votação à distância;
9. As deliberações tomadas pela maioria dos presentes à Assembleia Geral na forma do Estatuto Social da Cooperativa vinculam a todos os cooperados, ainda que ausentes ou discordantes.

Data supra.

